



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 5867/2021

Sumário: Autorização de mobilidade interna na categoria do assistente operacional Ricardo Ventura Botelho.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 24.02.2021, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da atual redação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a mobilidade interna na categoria de Ricardo Ventura Botelho, Assistente Operacional com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, proveniente do Município da Santiago do Cacém para o Município de Montemor-o-Velho, com efeitos a 1 de março de 2021, inclusive.

2 de março de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

314049048